

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2024
31 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	7
RESOLUÇÕES.....	8

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 29 / 2024 – MNUGAB, de 03 de Julho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de Coordenador e Vice-coordenador dos Laboratórios do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, a partir de **03-07-2024**, conforme descrição a seguir:

Bloco Educacional "B"		
LABORATÓRIO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
1. Laboratório de Fitossanidade e Biologia	Simone da Fonseca Pires (SIAPE 100****)	Cleber Macedo de Oliveira (SIAPE 141****)
2. Laboratório de Química	Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira (SIAPE 175****)	Romildo Lopes de Oliveira (SIAPE 121****)
3. Laboratório de Pós-Colheita e Qualidade de Produtos Vegetais	Gabriel Henrique Horta de Oliveira (SIAPE 183****)	Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira (SIAPE 175****)
4. Laboratório de Análise Sensorial e Preparo de Amostras	Gabriel Henrique Horta de Oliveira (SIAPE 183****)	Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira (SIAPE 175****)
Bloco Educacional "C"		
1. Laboratório de Solos e Irrigação	Diego Mathias Natal da Silva (SIAPE 110****)	Gabriel Henrique Horta de Oliveira (SIAPE 183****)
2. Laboratório de Pós-Colheita de Café	Gabriel Henrique Horta de Oliveira (SIAPE 183****)	Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira (SIAPE 175****)
3. Laboratório de Mecanização	Gabriel Henrique Horta de Oliveira (SIAPE 183****)	Cleber Macedo de Oliveira (SIAPE 141****)
4. Laboratório de Produção Vegetal	João Paulo Gava Cremasco (SIAPE 135****)	Flávio Neves Celestino (SIAPE 126****)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 36 / 2024 – MNUGAB, de 24 de Julho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor JOÃO PAULO GAVA CREMASCO, Matrícula SIAPE 135****, para a função de Vice-coordenador do Curso de Agronomia do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, a partir de 24.07.2024, com mandato de dois anos.

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 30 / 2024 – MNUGAB, de 09 de Julho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador de Curso do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, com vigência até o dia 20.09.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAGE/CPF	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Mário da Silva Araújo Filho	198****	Membro
Thiago Silveira da Fonseca	338****	Membro
Lílian Maria de Faria Paiva	***.891.566-**	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 32 / 2024 – MNUGAB, de 16 de Julho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Levantamento de Projetos de Construção de Biblioteca e Refeitório, na Rede Federal, bem como Análise dos mesmos**, para o IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 31.07.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAGE	Representatividade
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Presidente
Elder Stroppa	114****	Membro
Filipe Arantes Fernandes	193****	Membro
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 35 / 2024 – MNUGAB, de 23 de Julho de 2024

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Técnico em Cafeicultura** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, com vigência até o dia 31.10.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Presidente
Ana Maria Guimarães Bernardo	108****	Membro
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro
André Luiz Tavares Damasceno	128****	Membro
Cleber Macedo de Oliveira	141****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro
Thiago Silveira da Fonseca	338****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 11.07.2024,

R E S O L V E:

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 14/2024, DE 11.07.2024

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 (2ª retificação), do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 (2ª Retificação), do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 15/2024, DE 11.07.2024

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano letivo de 2024 (1ª retificação), do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano letivo de 2024 (1ª Retificação), do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 16/2024, DE 11.07.2024

Aprova Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativa, do Programa Mulheres Mil, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativa, do Programa Mulheres Mil, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.